



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Publicado no DJE
13/12/17
Pág. 07-08

GABPRES

PORTARIA Nº 446/2017 – GP

Altera a redação da alínea “b” do inciso VII do art. 8º da Portaria nº 157/2013-GP, de 09 de abril de 2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 7501/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea “b” do inciso VII do art. 8º da Portaria nº 157/2013-GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º *omissis*

VII – no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE):

[...]

b) no Centro de Treinamento – o servidor titular da FC-03-Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota
Presidente